CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONFERE A MEDALHA VISCONDE DE ITABORAÍ A ILMO. DR. LUIZ CEZAR FARIA ALONSO JÚNIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica conferida a **MEDALHA VISCONDE DE ITABORAÍ AO ILMO. DR. LUIZ CEZAR FARIA ALONSO JÚNIOR.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 21 de novembro de 2019.

Sandro Construforte

Presidente

Afixado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal
em 21/11/19
291
Assinatura e Matrícula